



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

São partes do presente contrato:

CONTRATANTE: __LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº __, neste ato representado pelo Sr. __, portador do CPF nº __, com endereço na __, __, Bairro __, na cidade de __-__.

CONTRATADA: **ZV – ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n. 14.157.491/0001-93, com sede na Rua Vitório Foggiano, nº 205, Centro Cívico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 82.200-040, neste ato representada por seu sócio administrador, **André Zanquetta Vitorino**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PR. sob n. 34.956, residente no endereço supra.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma da lei, CONTRATANTE e CONTRATADA acima qualificados, têm entre si justo e convencionado o abaixo discriminado.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição, pela **CONTRATANTE**, de DIREITOS CREDITÓRIOS indicados pela **CONTRATADA**, no valor de R\$__.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** autorizada pelos detentores é responsável pela existência, licitude, autenticidade e liquidez da totalidade dos créditos cedidos.

A **CONTRATADA** declara, neste ato, que por informação dos detentores, o crédito ora negociado não foi utilizado, e que sobre ele não pendem quaisquer ônus, dúvidas, dívidas ou litígios que impossibilitem a presente cessão em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





A **CONTRATANTE** se reserva o direito de analisar os créditos, por si ou por meio de advogados e consultores de sua confiança, a fim de verificar, contábil, processual e legalmente a idoneidade destes, sendo certo que a análise e verificação pela **CONTRATANTE** é de sua livre e espontânea vontade, bem como a responsabilidade pelos custos inerentes.

A **CONTRATANTE** fornecerá a **CONTRATADA** procurações, informações e os documentos que se mostrem necessários à execução do instrumento particular de cessão de crédito no prazo solicitado.

CLÁUSULA QUARTA

DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará à vista a **CONTRATADA** a quantia de R\$ __(__), equivalente a ___% do valor adquirido em direitos creditórios, porém como este valor em virtude da excepcionalidade e pessoalidade da contratação, as partes em comum acordo resolvem fracionar o pagamento, conforme abaixo demonstrado.

A remuneração será devida da seguinte forma:

- a) R\$ __(__), na assinatura do presente contrato pagáveis a título de entrada.
- b) E o saldo em __(__) parcelas no valor de R\$ __(__).

As parcelas acima mencionadas serão pagas através de cheques nominais a CONTRATADA, boleto bancário, ou depósito bancário na conta da CONTRATADA, com vencimento conforme acima mencionado.

Segue abaixo a conta para depósito:

BANCO: HSBC

AGENCIA: 0038

CONTA CORRENTE: 0038-01484-71

CNPJ: 14.157.491/0001-93

ZV – ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EMPRESARIAL LTDA.





Em caso de mora pela CONTRATANTE, fica convencionado o pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre a remuneração devidamente atualizada, acrescida de juros de 1% (um por mês) ao mês.

As parcelas, a partir da 13ª (décima terceira), sofrerão atualização monetária anual pelo INPC ou outro indexador que venha a substituí-lo.

Os honorários aqui contratados são pelo preço certo à vista, todavia, a pedido da CONTRATANTE, os mesmos são parcelados na forma expressa acima nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA

DAS DESPESAS

As despesas e emolumentos correrão por conta da **CONTRATANTE**, sendo devidos quando da assinatura dos instrumentos particulares de cessão de crédito.

CLÁUSULA SEXTA

DO PRAZO

As obrigações assumidas pela **CONTRATADA** vigorarão até a declaração de validade e reconhecimento da cessão do crédito e pela **CONTRATANTE** até o integral adimplemento do valor avençado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO PACTO COMISSÓRIO EXPRESSO

No caso de inadimplência por parte da **CONTRATANTE**, no que tange ao não pagamento das parcelas acima definidas, o respectivo instrumento público de cessão de crédito se dará por resolvidos, sem a interpelação judicial, retornando a titularidade do crédito cedido e não adimplido a **CONTRATADA**, que imediatamente peticionará nos autos do processo judicial, pleiteando sua inclusão no pólo ativo no processo judicial, apenas quanto ao valor não adimplido.

Parágrafo primeiro – As prestações que já foram solvidas, converte-se-ão em crédito para a **CONTRATANTE**, descontada apenas a multa contratual estabelecida em 10% (dez por cento) do total quitado, através de nova cessão de crédito, da qual as contratantes ficam desde já obrigadas a realizar de acordo com as parcelas quitadas, no percentual de _____% (_____ por cento) já acima estabelecida.





Parágrafo segundo – A data base da mora por inadimplência, conforme descrita no caput, será de no máximo 30 (trinta) dias do vencimento da parcela não paga, no caso de não ser solvida dentro deste prazo, imediatamente se dará por resolvido o contrato, de acordo com o caput da presente cláusula.

Parágrafo terceiro – No caso do presente contrato ser resolvido nos termos do “caput” desta cláusula, os cheques vincendos, indicadas na cláusula quarta, serão declarados NULOS, não produzindo mais qualquer efeito jurídico, devendo os mesmos ser entregues à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO CONTRATUAL E CLÁUSULA PENAL

O presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, sujeitando a **CONTRATANTE** ao pagamento de multa contratual à título de Cláusula Penal, em favor da **CONTRATADA**, no valor de 10% (dez por cento) dos seus créditos, corrigidos monetariamente, se a **CONTRATANTE** incidir em qualquer das seguintes faltas:

- o não pagamento nas datas previamente convencionadas das remunerações e encargos ajustados neste contrato;
- a revogação de poderes necessários à defesa dos interesses objeto do presente contrato, sem prévio acordo entre as partes.

Para efeito do item anterior, considera-se a **CONTRATANTE** em mora com suas obrigações quando, notificada extrajudicialmente, não der cumprimento à obrigação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento.

Este contrato poderá ser rescindido também por questão de força maior, ressalvando que, se a rescisão partir da **CONTRATADA** esta deverá notificar a sua renúncia e aguardar o prazo de 10 (dez) dias para a nomeação de um substituto, sem devolução dos valores recebidos e sem pagamento de multa. Se a rescisão partir da **CONTRATANTE** esta deverá estar em dia com todas as parcelas vencidas e desde que não incida nos motivos acima mencionados, ficará isenta de multa.

Parágrafo único - A inadimplência será considerada força maior.

CLÁUSULA NONA

DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE





A **CONTRATADA** compromete-se a manter a confidencialidade sobre informações que tramitem nas operações acima descritas, bem como sobre todo o conteúdo do presente instrumento, assegurando o sigilo de todas as informações, dados, documentos e papéis relativos ao instrumento, que direta ou indiretamente forem levados ao seu conhecimento, regendo-se pela ética comercial e boa fé, respeitada, a publicidade dos atos processuais e o limite para a perfeita prestação dos serviços aqui descritos.

O compromisso previsto nesta cláusula de confidencialidade é assumido em caráter irrevogável e irretratável, e por tempo indeterminado, sobrevivendo ao término de qualquer vínculo comercial ou outro existente entre as **PARTES**.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

As partes elegem, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste contrato, o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente em 03 (três), vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

CURITIBA, __de __de 2012.

__ **LTDA**

Contratante

ZV – ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EMPRESARIAL LTDA

Contratada

Testemunhas:

